



PORTARIA N° 019 / 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 126, inciso II, item "c" da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista a necessidade de se averiguar a possível prática de falta grave, conforme capituladas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, ainda,

Tendo em vista o Ofício 0065/2014 recebido do Secretário Municipal de Saúde, Declaração da Sra. Mara Joslaine Barbosa e Relatório de atendimento elaborado pelo Conselho Tutelar:

RESOLVE

I - determinar a Instauração de Procedimento Administrativo, em face do Servidor RENATO COTRIM RODRIGUES, ocupante do cargo de Dentista – PSF, com a finalidade de apurar o contido na Declaração firmada pela Sra. Mara Joslaine Barbosa e do Relatório elaborado de atendimento elaborado pelo Conselho Tutelar de Ventania, devendo o respectivo relatório ser produzido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, assegurando-se-lhe o contraditório e a ampla defesa;

II - designar a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **PAULO ROBERTO HOELDTKE, SHIRLO MOREIRA LEAL, VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, encarreguem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão

Agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 25 de

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

